

**Lourdes**  
**São Paulo - SP**

**Histórico**

A partir de 18 de fevereiro de 1959, Lourdes foi elevada à categoria de distrito do município de Turiúba. Permaneceu durante um longo período vinculado a essa cidade de formação e desenvolvimento impulsionados por atividades agropastoris. Em 30 de dezembro de 1991, tornou-se município.

**Gentílico: lourdense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Lourdes, pela lei estadual nº 5285, de 18-12-1959, subordinado ao município de Turiúba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Lourdes figura no município de Turiúba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Lourdes, pela lei estadual nº 7644, de 30-12-1991, desmembrado do município de Turiúba. Sede no antigo distrito de Lourdes. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.